



**PNEUS**

**Processo Administrativo de Contratação**

**Seleção Restrita**

**016/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO  
SELEÇÃO RESTRITA N. 016/2024****REQUISIÇÃO DE COMPRA**

**Solicitante:** Franciane Zoz.

**Setor:** Administrativo.

**Especificação da contratação:** Considerando a disparidade das bandas de rodagem do eixo traseiro e dianteiro do veículo Amarok, apresentando ruído excessivo ao trafegar, condição que compromete a estabilidade do veículo, considerando que o controle de tração é acionado mesmo no asfalto em baixa velocidade, considerando que atualmente o veículo Amarok encontra-se com pneus Mud Terrain, direcionados a terrenos de lama devido as atividades a qual era empregada, considerando que hoje seu uso é majoritariamente em asfalto, é necessário fazer a substituição dos pneus para o All Terrain, destinado a todos os tipos de terrenos, visando um maior aproveitamento do veículo.

Considerando que o veículo Uno apresentou desgaste nos pneus, considerando que os pneus gastos influenciam no alinhamento e balanceamento do veículo, obrigando o motorista a utilizar mais força na hora de realizar uma curva, considerando que essa situação reduz a estabilidade do veículo e a segurança do condutor, foi necessário fazer a substituição dos pneus dianteiros do veículo.

**TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Pneus	04	Pneus para veículo Amarok: Medidas do pneu: 245/70R16 AT; Índice de carga: superior a 100; Resistência ao rolamento: A ao F; Aderência ao molhado: A ou C; Ruído externo: máximo 75dB; Marca: Nacional; Treadwear: acima de 400; Garantia: Mínima de 5 anos; Selo Conpet obrigatório. * Enviar junto da proposta comprovação das especificações do pneu ofertado e foto do selo Conpet.	R\$ 4.000,00
02	Pneus	02	Pneus dianteiro: Medida: 175/70R13; Índice de carga: Superior a 80; Resistência ao rolamento: A ou F; Aderência ao molhado: A ao E; Ruído externo: máximo 75dB; Marca: Nacional; Garantia: Mínima de 5 anos; Selo Conpet obrigatório. * Enviar junto da proposta comprovação das especificações do pneu ofertado e foto do selo Conpet.	R\$ 700,00
03	Balanceamento	06	Balanceamento	R\$ 180,00
04	Cambagem	04	Cambagem	R\$ 360,00



05	Válvula	06	Válvula de ar uno 2011/2012 e amarok 2017	R\$ 120,00
06	Serviço	-	Mão de obra para os serviços acima.	R\$ 50,00
<b>Total estimado</b>				<b>R\$ 5.410,00</b>

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

Jaraguá do Sul, 11 de abril de 2024.



FRANCIANE ZOZ  
Analista Financeiro AMVALI

**Autorização de cotação:**

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI

**Abertura de Processo de Seleção Restrita 016/2024**

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Clezio José Fortunato, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a intenção de adquirir novos pneus para os veículos da associação.

**Descrição do serviço:**

Objeto	Quantidade	Especificação	Prazo
Pneus	04	Pneus para veículo AMAROK: Medida do pneu 245/70R16 AT; Índice de carga: superior a 100; Resistência ao rolamento: A ao F; Aderência no molhado: A ao C; Ruído externo: máximo 75dB; Marca: Nacional; Traeadwear: acima de 400; Garantia: Mínima de 5 anos; Selo Conpet obrigatório. *Enviar junto da proposta comprovação das especificações do pneu ofertado e foto do selo Conpet.	Imediato
Pneus	02	Pneus dianteiro: Medida: 175/70r13; Índice de carga: Superior a 80; Resistência ao rolamento: A ao F; Aderência no molhado: A ao E; Ruído externo: máximo 75dB; Marca: Nacional; Garantia: Mínima de 5 anos; Selo Conpet obrigatório. *Enviar junto da proposta comprovação das especificações do pneu ofertado e foto do selo Conpet.	
Balanceamento	06	Balanceamento	
Cambagem	04	Cambagem	
Válvula	06	Válvula de ar uno 2011/2022 e amarok 2017	
Serviço	-	Mão de obra para os serviços acima	

Serão observados os seguintes regramentos que seguem:

1. As propostas deverão ser enviadas no e-mail [financeiro@amvali.org.br](mailto:financeiro@amvali.org.br) até o dia 18/04/2024 às 12h00m.



2. O critério de avaliação das propostas será o de menor preço por item, não sendo aceito novas propostas supervenientes escritas e/ou verbais após a data e horário da homologação proposto neste edital;
3. No ato da homologação a empresa vencedora deverá apresentar regularidade fiscal nas certidões: certidão negativa em débitos municipal, certidão negativa em débitos estadual, certidão negativa em débitos federal, certidão negativa em débitos trabalhista e regularidade junto ao FGTS. Ainda, apresentar cartão CNPJ e o contrato social ou estatuto social de acordo com o registro do CNPJ. Nos casos de registro MEI dar-se pelo envio do certificado da condição de microempreendedor individual.
4. A apresentação da “Declaração de inexistência de incompatibilidade para contratação”, não é facultativa, sendo preferencialmente apresentada juntamente da proposta de preço.
5. No ato de homologação, na data e horário proposto neste edital, é obrigatório que a empresa apresente todos os documentos acima citados, caso contrário, a empresa vencedora será desclassificada, sendo acionada a segunda colocada e assim sucessivamente.

Jaraguá do Sul, 11 de abril de 2024.



JULIANA DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI

## Franciane Venera Zoz

---

**De:** Franciane Venera Zoz  
**Enviado em:** quinta-feira, 11 de abril de 2024 16:57  
**Assunto:** Cotação para aquisição de pneus  
**Anexos:** Abertura de Processo 016.2024.pdf; Declaração Pessoa Jurídica.docx

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada para aquisição de pneus para os veículos da associação.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal aquisição.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 016.2024".

**Gentileza, se atentar aos regramentos ao final da segunda página e na declaração em word anexa.**

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **18/04/2024 até as 12h00m.**

Informamos que os processos da AMVALI **não se tratam de licitação**, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

**Franciane Zoz**

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

[www.amvali.org.br](http://www.amvali.org.br)





## Processo de Seleção Restrita 016/2024

### PROPOSTA COMERCIAL

**NOME DA EMPRESA:** SPEED RACER PNEUS

**CNPJ:** 05.235.301/0001-18

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 254.428.665

**ENDEREÇO COMPLETO:** RUA JOÃO JANUÁRIO AYROSO, 233

**BAIRRO:**

JARAGUÁ ESQUERDO

**CEP:** 89.253-100

**CIDADE:** JARAGUÁ DO SUL

**UF:** SC

**FONE:** (47) 3372-2400

**E-MAIL:** administrativo@speedpneus.com

Apresentamos nossa proposta para o **REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE SELEÇÃO RESTRITA 016/2024 AMVALI JARAGUÁ DO SUL**, conforme abaixo:

Descrição do serviço:				
Objeto	Quantidade	Especificação	R\$ Uni	R\$ Total
Pneus	04	Pneus para veículo AMAROK:	R\$ 849,00	R\$ 3.396,00
		Medida do pneu 245/70R16 AT;		
		Índice de carga: superior a 100;		
		Resistência ao rolamento: A ao F;		
		Aderência no molhado: A ao C;		
		Ruído externo: máximo 75dB;		
		Marca: Nacional;		
		Treadwear: acima de 400;		
		Garantia: Mínima de 5 anos;		
		Selo Conpet obrigatório.		
		*Enviar junto da proposta comprovação especificações do pneu ofertado e foto do selo		
Pneus	02	Pneus dianteiro:	R\$ 319,00	R\$ 638,00
		Medida: 175/70r13;		
		Índice de carga: Superior a 80;		
		Resistência ao rolamento: A ao F;		
		Aderência no molhado: A ao E;		
		Ruído externo: máximo 75dB;		
		Marca: Nacional;		
		Garantia: Mínima de 5 anos;		
		Selo Conpet obrigatório.		
Balanceamento	06	Balanceamento	R\$ 25,00	R\$ 150,00
Cambagem	04	Cambagem	R\$ 89,00	R\$ 356,00
Válvula	06	Válvula de ar uno 2011/2022 e amarok 2017	R\$ 15,00	R\$ 90,00
Serviço	2	Mão de obra para os serviços acima	R\$ 20,00	R\$ 40,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 4.670,00</b>

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e taxas,



assim como despesas com transportes e deslocamentos, e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 20 (vinte) dias.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** 28 dias através de boleto ou depósito em conta.

**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:**

**Banco:** 001 – Banco do Brasil

**Agência:** 8300

**Conta Corrente:** 17214-6

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**Nome:** Ricardo Cesar Carmacio.

**CPF:** 120.393.328-20.

**RG:** 5.860.415.

**Naturalidade:** São Paulo/SP.

**Cargo/Função:** Diretor/proprietário.

**Órgão Expedido:** SSPDC/SC.

**Nacionalidade:** Brasileiro.

Jaraguá do Sul – SC, 12 de abril de 2024.

**RICARDO CESAR**

**CARMACIO:12039332**

**820**

Assinado de forma digital por

RICARDO CESAR

CARMACIO:12039332820

Dados: 2024.04.22 17:07:05 -03'00'

---

Speed Racer Pneus Ltda.  
CNPJ 05.235.301/0001-18  
Ricardo Cesar Carmacio  
CPF 120.393.328-20  
Sócio Administrador



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO

**SPEED RACER PNEUS**, Sociedade Empresária Limitada - Unipessoal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 05.235.301/0001-18, com endereço à Rua João Januário Ayroso, 233, bairro Jaraguá Esquerdo, Jaraguá do Sul - SC, endereço para correspondência eletrônica administrativo@speedpneus.com, **DECLARA** para todos os fins de direito que sejam necessários e em especial para a participação na contratação dos serviços constantes na abertura de processo de seleção restrita nº 016.2024 que:

- a) Que seus sócios não possuem vínculos trabalhistas com a AMVALI, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;
- b) Que seus sócios não exerceram nos últimos 6 (seis) meses o cargo de chefe do Poder Executivo, de Secretário Municipal ou de membro do Poder Legislativo em quaisquer dos municípios associados, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;

Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Sendo a presente expressão da verdade, assino em duas vias.

Jaraguá do Sul, quarta-feira, 12 de abril de 2024.

Assinado de  
forma digital por  
RICARDO CESAR  
CARMACIO:12039  
332820  
Dados: 2024.04.12  
15:58:25 -03'00'  
Ricardo Cesar Carmacio  
CNPJ 05.235.301/0001-18



## Franciane Venera Zoz

---

**De:** pomerode@centercarautocenter.com.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 18 de abril de 2024 12:01  
**Para:** Franciane Venera Zoz  
**Assunto:** Processo de Seleção Restrita 016/2024  
**Anexos:** foto 1.jpg; foto 2.jpg; foto 3.jpg; foto 4.jpg

Você não costuma receber emails de pomerode@centercarautocenter.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Bom dia

Segue a descrição de serviço e produtos solicitados e em anexo as fotos como comprovante solicitadas.

04 Pneus para veículo AMAROK:

Medida do pneu 245/70R16 AT R\$ 1.164,00 cada

Índice de carga: superior a 111;

Resistência ao rolamento: E;

Aderência no molhado: F;

Ruído externo: máximo 75dB;

Marca: Nacional;

Treadwear: 640;

Garantia: 5 anos

Selo Conpet: Sim

02 Pneus dianteiro do Uno:

Medida: 175/70R13 R\$ 351,00 cada

Índice de carga: Superior a 82;

Resistência ao rolamento: F;

Aderência no molhado: E;

Ruído externo: máximo 72dB;

Marca: Nacional;

Garantia: 5 anos;

Selo Conpet: Sim

06 balanceamento : R\$ 90,00 reais

04 cambagem: R\$ 320,00 reais

06 válvula de ar: R\$ 60,00 reais

Serviço: ---

Mileto Pneus LTDA  
CNPJ – 49.755.554/0001-98  
Tel. – 3275-0117/3275-3574  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 170 Fundos  
Jaraguá do Sul-SC

Jaraguá do Sul, 12 de abril de 2024.

AMVALI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU  
CNPJ 83.784.090/0001-86

## ORÇAMENTO

QTDE	PRODUTOS	VALOR UN	VALOR TOTAL
04	PNEU 245/70 R16 GOODYEAR 113T	R\$ 918,00	R\$ 3.672,00
02	PNEU 175/70 R13 GOODYEAR 82T	R\$ 348,00	R\$ 696,00
06	VÁLVULA	R\$ 15,00	R\$ 90,00
06	BALANCEAMENTO	R\$ 20,00	R\$ 120,00
02	CAMBAGEM (AMAROK)	R\$ 125,00	R\$ 250,00
02	CAMBAGEM (UNO)	R\$ 115,00	R\$ 230,00
01	ALINHAMENTO DIANT (AMAROK)	R\$ 125,00	R\$ 125,00
02	ALINHAMENTO DIANT E TRAS (UNO)	R\$ 70,00	R\$ 140,00

TOTAL ORÇAMENTO: R\$ 5.323,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ATÉ 4X NO BOLETO OU R\$ 5.150,00 À VISTA.

EMITIMOS NOTA FISCAL



Atenciosamente,  
Mileto Pneus



Endereço: Rua Carlos Eggert, 140 | Vila Lalau | Jaragua do Sul | SC  
CEP: 89.256-330 Fone: (47) 3307-2451 E-mail: guidopneus@gmail.com  
CNPJ: 37.963.240/0002-82 I.E.: 260654353 Site:

**ORÇAMENTO Nº 62.366****Dados do ORÇAMENTO**

Número: 62366 Cbg.: ---  
Data: 12/abr/2024 08:16  
Entr. início:  
Data saída: 12/abr/2024

**Dados do Cliente**

Nome: 3314-AMVALI-ASSOC.MUNIC. VALE ITAPOCU / AMVALI-ASS... Fone: (47) 3370-7933  
Endereço: Arthur Gumz, 88 - Vila Nova - Jaragua do Sul - SC - 89.259-340  
Email: financeiro@amvali.org.br Celular: (47) 3370-7933  
Veículo: Placa: 0000000 | Km: 10.000.000 | Ano: 0 | Marca: 74 | Modelo: MU

**ITENS DO ORÇAMENTO**

Item	Código	Descrição do Item	Quantid. Un	Unit.R\$	Total R\$	MVA %	IPi %	ICMS %	CST	NCM/SH
1		175/70R13 GOODYEAR - GUIDO PNEUS	2,00 pc	460,00	920,00	0,00	0,00	0,00	260	40111000
2		245/70 ARO 16 AT GOODYEAR INDICE DE CARGA SUPERIOR A 100 - GUIDO PNEUS	4,00 pc	1.099,00	4.396,00	0,00	0,00	0,00	060	40111000
3		(VALVULA) UNICA . - GUIDO PNEUS	6,00 pc	50,00	300,00	0,00	0,00	17,00	000	84813000
4	22682	BALANCEAMENTO - GUIDO PNEUS	6,00 pç	30,00	180,00	0,00	0,00	0,00	000	48022090
5		CAMBAGEM - GUIDO PNEUS	4,00 pç	110,00	440,00	0,00	0,00	0,00	000	00000000
6		MÃO DE OBRA MECÂNICA GUIDO PNEUS - GUIDO PNEUS	1,00 pç	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	000	00000000

**Totalizadores**

Itens	Quantidade	Peso Brt kg	ICMS R\$	Total Itens R\$	Seguro R\$	Frete R\$	Total Subs.R\$	Total IPI R\$	Outras R\$	Total Liquido R\$
6	23,00	0,00	0,00	<b>6.316,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.316,00</b>

**Informações de Recebimento**

Forma Pg	Depósito em C/C
Vencdo	10 (0) 12/04/24
Valor R\$	<b>6.316,00</b>

**Observações****COM NOTA FISCAL****FORMAS DE PAGAMENTO :****BOLETO 28 DIAS OU 30/60****CARTÃO DE CREDITO PARCELADO****Aprovação / Conferência**

Pedido: 62366	Atendente
Data / Hora	
___/___/___ :___	Taize Simoni Burati da Silva

Cliente	Entregador
AMVALI-ASSOC.MUNIC. VAL...	

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO  
SELEÇÃO RESTRITA N. 016/2024****HOMOLOGAÇÃO – PNEUS AMAROK**

**Justificativa da Contratação:** Conforme necessidade de troca dos pneus dos veículos Amarok e Uno, exposta na requisição desse processo, foi solicitada cotação para as empresas da região que prestam esse serviço. Conforme propostas recebidas, abaixo empresa classificada com a proposta mais vantajosa e regularidade fiscal.

Razão Social: Speed Racer Pneus LTDA

CNPJ: 05.235.301/0001-18

Endereço: Rua João Januário Ayroso, 233, Jaraguá Esquerdo, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89.253-100

Telefone: 47 3372-2400

Vendedora: Ricardo Cesar Carmacio

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

**TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO**

<b>Nº</b>	<b>Objeto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Total</b>
01	Pneus	04	Pneus para veículo Amarok: Medida do pneu 245/70R16 AT; Índice de carga: Superior a 100; Resistência ao rolamento: A ou F; Aderência ao molhado: A ou C; Ruído externo: Máximo 75dB; Marca: nacional; Traedwear: acima de 400; Garantia: Mínima de 5 anos; Selo Conpet obrigatório. * Enviar junto da proposta comprovação das especificações do pneu ofertado e foto do selo.	R\$ 3.396,00
02	Pneus	02	Pneus dianteiro: Medida 175/70R13; Índice de carga: Superior a 80; Resistência ao rolamento: A ou F; Aderência no molhado: A ou E; Ruído externo: máximo 75dB; Marca: nacional; Garantia: Mínima de 5 anos; Selo Conpet obrigatório.  * Enviar junto da proposta comprovação das especificações do pneu ofertado e foto do selo Conpet.	R\$ 638,00
03	Balanceamento	06	Balanceamento	R\$ 150,00
04	Cambagem	04	Cambagem	R\$ 356,00



05	Válvula	06	Válvula de ar uno 2011/2012 e Amarok 2017	R\$ 90,00
06	Serviço	02	Mão de obra para serviços acima	R\$ 40,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.670,00</b>

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso. O pagamento será via transferência bancária, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 18 de abril de 2024.

**Autorização de Compra:**

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.235.301/0001-18</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/08/2002</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>SPEED RACER PNEUS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SPEED RACER</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOAO JANUARIO AYROSO</b>	NÚMERO <b>233</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>89.253-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARAGUA ESQUERDO</b>	MUNICÍPIO <b>JARAGUA DO SUL</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@SPEEDPNEUS.COM</b>		TELEFONE <b>(47) 3372-2400</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/08/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/04/2024** às **16:20:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

SPEED RACER PNEUS LTDA CNPJ: 05235301000118

Aviso \_\_\_\_\_

Com débitos à vencer a partir da presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: SPEED RACER PNEUS LTDA

Endereço: Rua JOAO JANUARIO AYROSO, 233 - Bairro Jaraguá Esquerdo - CEP 89.253-100

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CW05XODJ3RV848D2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 18 de Abril de 2024





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **SPEED RACER PNEUS LTDA**  
CNPJ/CPF: **05.235.301/0001-18**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140120436141**  
Data de emissão: **18/04/2024 16:32:56**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **15/10/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 18/04/2024 16:32:56



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SPEED RACER PNEUS LTDA**  
**CNPJ: 05.235.301/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:37:54 do dia 16/04/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/10/2024.

Código de controle da certidão: **7528.C9A0.8270.5DDC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SPEED RACER PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.235.301/0001-18

Certidão nº: 27317663/2024

Expedição: 18/04/2024, às 16:38:44

Validade: 15/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPEED RACER PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.235.301/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.235.301/0001-18  
**Razão Social:** SPEED RACER PNEUS LTDA ME  
**Endereço:** RUA RUA JOAO JANUARIO AYROSO 233 233 / JARAGUA ESQUERDO / JARAGUA DO SUL / SC / 89253-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2024 a 15/05/2024

**Certificação Número:** 2024041603233893708257

Informação obtida em 18/04/2024 16:52:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# SPEED RACER PNEUS LTDA

## 11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº 05.235.301/0001-18

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito as partes:

**RICARDO CESAR CARMACIO**, brasileiro, empresário, nascido em 15/11/1967, natural de São Paulo/SP, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da Carteira de Identidade nº 5.860.415 SSPDC/SC, inscrito no CPF sob nº 120.393.328-20, residente e domiciliado na Rua Lauro Mueller, nº 527, Apto 901, Bairro Jardim Blumenau, CEP 89.010-380, em Blumenau-SC.

**CLORIS YVETTE DE MONTREUIL CARMONA CARMACIO**, peruana, cirurgiã dentista, nascida em 23/02/1961, natural do Peru, casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora da Cédula de Identidade Estrangeiro nº V085008-X CGPI/DIREX/DPF, inscrita no CPF sob nº 167.233.408-09, residente e domiciliada na Rua Lauro Mueller, nº 527, Apto 901, Bairro Jardim Blumenau, CEP 89.010-380, em Blumenau-SC.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **SPEED RACER PNEUS LTDA**, com sede na Rua João Januário Ayroso, nº 233, Bairro Jaraguá Esquerdo, CEP 89.253-100, em Jaraguá do Sul-SC, inscrita no **CNPJ** sob nº **05.235.301/0001-18**, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203200122 em 20/08/2002, e posteriores alterações; resolvem de pleno e comum acordo alterar e consolidar o referido contrato, com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002, Capítulo II – da Sociedade Limitada, e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** - Retira-se da sociedade, a sócia:

**CLORIS YVETTE DE MONTREUIL CARMONA CARMACIO**, anteriormente qualificada, a qual vende as 200.000 (duzentas mil) quotas de sua propriedade, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ao sócio **RICARDO CESAR CARMACIO**.

**Parágrafo Único** - A sócia retirante **CLORIS YVETTE DE MONTREUIL CARMONA CARMACIO**, dá plena e geral quitação das quotas ora vendidas, nada mais havendo a reclamar em tempo algum, bem como não se responsabiliza por atos doravante praticados pela sociedade.

**Cláusula 2ª** - O capital social de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, ficam assim distribuídas:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	PART. %
<b>RICARDO CESAR CARMACIO</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>	<b>100</b>
<b>TOTAL</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>	<b>100</b>

Folha 1 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/06/2022 Data dos Efeitos 24/06/2022

Arquivamento 20224791362 Protocolo 224791362 de 24/06/2022 NIRE 42203200122

Nome da empresa SPEED RACER PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 88908046006926

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



24/06/2022

# **SPEED RACER PNEUS LTDA**

## **11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**Cláusula 3ª** - A sociedade será administrada pelo único sócio **RICARDO CESAR CARMACIO**, na qualidade de sócio-administrador, cabendo-lhe representá-la **isoladamente**, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e negócios sociais, autorizado ao uso do nome empresarial; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

**Cláusula 4ª** - O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 5ª** - Diante do exposto acima, a sociedade passa a vigorar como Sociedade Empresária Limitada - Unipessoal, em conformidade com o art. 1.052, §1º da Lei nº 10.406/2002, CC 2002.

**Cláusula 6ª** - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados, e que não foram expressamente modificadas por esta alteração, continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

### **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**RICARDO CESAR CARMACIO**, brasileiro, empresário, nascido em 15/11/1967, natural de São Paulo/SP, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da Carteira de Identidade nº 5.860.415 SSPDC/SC, inscrito no CPF sob nº 120.393.328-20, residente e domiciliado na Rua Lauro Mueller, nº 527, Apto 901, Bairro Jardim Blumenau, CEP 89.010-380, em Blumenau-SC.

Único sócio da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **SPEED RACER PNEUS LTDA**, com sede na Rua João Januário Ayroso, nº 233, Bairro Jaraguá Esquerdo, CEP 89.253-100, em Jaraguá do Sul-SC, inscrita no **CNPJ** sob nº **05.235.301/0001-18**, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203200122 em 20/08/2002, e posteriores alterações; resolve consolidar o referido Contrato Social, com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002, Capítulo II – da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que faz mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **SPEED RACER PNEUS LTDA**, e é regida pelo Código Civil de 2002, Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

**Cláusula 2ª** - Com sede à Rua João Januário Ayroso, nº 233, Bairro Jaraguá Esquerdo, CEP 89.253-100, em Jaraguá do Sul-SC, podendo estabelecer e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer ponto do território nacional e internacional.

Folha 2 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/06/2022 Data dos Efeitos 24/06/2022

Arquivamento 20224791362 Protocolo 224791362 de 24/06/2022 NIRE 42203200122

Nome da empresa SPEED RACER PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 88908046006926

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/06/2022

# SPEED RACER PNEUS LTDA

## 11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**Cláusula 3ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2002, com prazo de duração indeterminado.

**Cláusula 4ª** - Os objetivos sociais da sociedade, são:

- Comércio varejista e importação de pneus, amortecedores, molas, câmaras de ar, peças e acessórios;
- Serviços de manutenção, reparação mecânica e elétrica de automóveis e caminhões;
- Serviços de montagem de pneus, borracharia, alinhamento, balanceamento, geometria e regulagem de faróis;
- Comércio varejista de lubrificantes.

**Cláusula 5ª** - A sociedade possui as seguintes filiais:

**FILIAL I** - Estabelecida na Rua Henrique Friedmann, nº 264, Bairro Centro, CEP 89.270-000, na cidade de Guarapiranga-SC; com início de atividades em 29 de Abril de 2005, para a qual se destaca um capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ramos de atividade:

- Comércio varejista e importação de pneus, amortecedores, molas, câmaras de ar, peças e acessórios;
- Serviços de manutenção, reparação mecânica e elétrica de automóveis e caminhões;
- Serviços de montagem de pneus, borracharia, alinhamento, balanceamento, geometria e regulagem de faróis;
- Comércio varejista de lubrificantes.

**CNPJ: 05.235.301/0002-07 NIRE: 42900681661**

**FILIAL III** - Estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 712, Bairro Centro, CEP 89.251-000, em Jaraguá do Sul-SC; com início de atividades em 17 de dezembro 2018, para a qual se destaca um capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ramos de atividade:

- Comércio varejista de pneus, amortecedores, molas, câmaras de ar, peças e acessórios;
- Serviços de montagem de pneus, borracharia, alinhamento, balanceamento, geometria e regulagem de faróis;
- Comércio varejista de lubrificantes

**CNPJ: 05.235.301/0004-60 NIRE: 42901226739**

**Cláusula 6ª** - O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuídas:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	PART. (%)
RICARDO CESAR CARMACIO	400.000	400.000,00	100
<b>TOTAL</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>	<b>100</b>

**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade do único sócio, nos termos da lei, é limitada ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

Folha 3 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/06/2022 Data dos Efeitos 24/06/2022

Arquivamento 20224791362 Protocolo 224791362 de 24/06/2022 NIRE 42203200122

Nome da empresa SPEED RACER PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 88908046006926

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/06/2022

# SPEED RACER PNEUS LTDA

## 11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**Parágrafo Segundo** - As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores do sócio, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**Cláusula 7ª** - A sociedade será administrada pelo único sócio **RICARDO CESAR CARMACIO**, na qualidade de sócio-administrador, cabendo-lhe representá-la **isoladamente**, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e negócios sociais, autorizado ao uso do nome empresarial; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

**Parágrafo Único:** O administrador poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da sociedade para substituí-lo na prática dos atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão ser praticados e o prazo de duração, podendo ser por prazo determinado ou indeterminado, sempre atribuindo-lhes responsabilidades por seus atos e pelos atos praticados em nome da sociedade.

**Cláusula 8ª** - É expressamente vedada a prestação de fiança, bem como assumir responsabilidades por avais, cauções, endossos de favor ou atos semelhantes em nome da sociedade, em se tratando de negócios a ela estranhos.

**Parágrafo Único** - O sócio-administrador se responsabiliza pessoalmente pelos atos praticados que extrapole os poderes conferidos neste capítulo.

**Cláusula 9ª** - Pelo exercício de suas funções, o sócio-administrador perceberá uma quantia fixa mensal a título de pró-labore, a ser estabelecida.

**Cláusula 10ª** - O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo Único** - É vedado a eventuais credores do único sócio, mesmo na hipótese de insuficiência de bens deste, fazer recair a execução sobre o que lhes couber nos lucros da sociedade ou na parte que lhes tocar em liquidação.

**Cláusula 11ª** - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando se levantarem as demonstrações financeiras exigidas por lei.

**Parágrafo Primeiro** - Aprovado o balanço, os lucros terão a destinação que for determinada pelo único sócio, havendo prejuízo, o mesmo ficará em suspenso na contabilidade para ser compensado futuramente, na forma da lei.

**Parágrafo Segundo** - Poderá o sócio deliberar a distribuição desproporcional dos lucros.

Folha 4 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/06/2022 Data dos Efeitos 24/06/2022

Arquivamento 20224791362 Protocolo 224791362 de 24/06/2022 NIRE 42203200122

Nome da empresa SPEED RACER PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 88908046006926

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/06/2022



# SPEED RACER PNEUS LTDA

## 11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**Cláusula 12ª** - A qualquer tempo, por decisão do único sócio, e observadas às prescrições legais, poderão ser levantados balanços periódicos, cujos lucros porventura verificados e, havendo numerário disponível, poderão ser partilhados por antecipação.

**Cláusula 13ª** - A sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, pela retirada, interdição, falência, incapacidade, exclusão, impedimento ou insolvência do único sócio, efetuando-se, em qualquer caso, a apuração de seus haveres.

**Cláusula 14ª** - A sociedade também não se dissolverá por falecimento do sócio, caso em que os herdeiros ingressarão na sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 dias, a contar da distribuição, os herdeiros optarem por dela se retirar.

**Cláusula 15ª** - Os haveres do sócio impedido ou falecido, serão apurados com base em laudo de avaliação especialmente realizado para esse fim.

**Cláusula 16ª** - A empresa manterá todos os responsáveis técnicos para as atividades que assim exigirem, conforme legislação em vigor.

**Cláusula 17ª** - A sociedade não terá conselho fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação sem prévia alteração do presente Contrato Social.

**Cláusula 18ª** - Nos casos omissos nesse contrato, serão aplicadas as disposições das sociedades limitadas (arts. 1.052 e seguintes, da Lei nº 10.406/2002), seguidas das disposições da sociedade simples (arts. 997 e seguintes, da Lei nº 10.406/2002) e, na falta, pela Lei das Sociedades Anônimas, assim sucessivamente.

**Cláusula 19ª** - O único sócio declara não estar incurso em quaisquer penalidades que os impeçam de exercer atividades mercantis.

**Cláusula 20ª** - A sociedade vigora como Sociedade Empresária Limitada - Unipessoal, em conformidade com o art. 1.052, §1º da Lei nº 10.406/2002, CC 2002.

**Cláusula 21ª** - Fica eleito o foro da comarca de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem todos de perfeito acordo, assinam o presente instrumento, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Jaraguá do Sul-SC, 22 de Junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
RICARDO CESAR CARMACIO

\_\_\_\_\_  
CLORIS Y. DE M. CARMONA CARMACIO

Folha 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/06/2022 Data dos Efeitos 24/06/2022

Arquivamento 20224791362 Protocolo 224791362 de 24/06/2022 NIRE 42203200122

Nome da empresa SPEED RACER PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 88908046006926

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/06/2022



224791362

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SPEED RACER PNEUS LTDA
PROTOCOLO	224791362 - 24/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42203200122  
CNPJ 05.235.301/0001-18  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2022  
SOB N: 20224791362

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224791362

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12039332820 - RICARDO CESAR CARMACIO - Assinado em 22/06/2022 às 15:53:38

Cpf: 16723340809 - CLORIS YVETTE DE MONTREUIL CARMONA CARMACIO - Assinado em 24/06/2022 às 09:00:16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/06/2022 Data dos Efeitos 24/06/2022

Arquivamento 20224791362 Protocolo 224791362 de 24/06/2022 NIRE 42203200122

Nome da empresa SPEED RACER PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 88908046006926

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/06/2022

Recebemos de Jaraguá Pneus Ltda. EPP, em perfeito estado, os itens constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Valor R\$ 3.396,00 | Destinatário: AMVALI-ASSOC.MUNIC. VALE ITAPOCU | Arthur Gumz, 88 | Vila Nova |

NF-e  
Nº 000.025.374  
SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**JARAGUÁ**  
**PNEUS**

Jaraguá Pneus Ltda. EPP  
Rua João Januário Ayroso, 234 - Jaraguá Esquerdo  
89.253-100 - Jaragua do Sul, SC - Fone:

**DANFE**  
Documento auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
1 - Saída  
2 - Entrada **1**  
Nº 25.374  
SÉRIE 2  
Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE  
4224 0407 9660 7400 0126 5500 2000 0253 7410 0183 2996  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
342240111652429

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255.170.580

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.966.074/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / NOME

AMVALI-ASSOC.MUNIC. VALE ITAPOCU

CNPJ / CPF

83.784.090/0001-86

DATA DA EMISSÃO

24/04/2024

LOGRADOURO

Arthur Gumz, 88

BAIRRO

Vila Nova

CEP

89.259-340

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

Jaragua do Sul

FONE / FAX

4733707933

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA / ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Número 1º 25374/1

Vencido 22/05/2024

Forma 9 Boleto

Valor R\$ 3.396,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DOS PRODUTOS	3.396,00				
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	3.396,00

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL / NOME	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete			PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
LOGRADOURO	MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
28298	245/70R16 DUNLOP (E-C) 111T XL GRANDTREK AT5 (RANGER-SORENTO-CHEROKKE-S10) DUNLOP Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 596,34 (17,56%) Estadual R\$ 577,32 (17,00%) . Fonte IBPT.	40111000	560	5405	pc	4,00	849,00	3.396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

SEUS DADOS SÃO PARA USO EXCLUSIVO DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, CONTROLE DE SERVIÇOS DE GARANTIAS REALIZADOS PELA SPEED RACER PNEUS, TODAS AS INFORMAÇÕES SÃO TRATADAS CONFORME A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS Nº 13853 Placa: QIY7319 Kilometragem: 78582

RESERVADO AO FISCO

Pedido: 183289

Recebemos de Speed Racer Pneus Ltda - ME, em perfeito estado, os itens constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Valor R\$ 668,00 | Destinatário: AMVALI-ASSOC.MUNIC. VALE ITAPOCU | Arthur Gumz, 88 | Vila Nova |

**NF-e**  
Nº 000.012.555  
SÉRIE 2



**DANFE**  
Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
1 - Saída  
2 - Entrada **1**  
Nº 12.555  
SÉRIE 2  
Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE  
4224 0405 2353 0100 0118 5500 2000 0125 5510 0183 2760

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
342240111615636

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **254.428.665** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ **05.235.301/0001-18**

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
RAZÃO SOCIAL / NOME **AMVALI-ASSOC.MUNIC. VALE ITAPOCU** CNPJ / CPF **83.784.090/0001-86** DATA DA EMISSÃO **24/04/2024**

LOGRADOURO **Arthur Gumz, 88** BAIRRO **Vila Nova** CEP **89.259-340** DATA DE SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO **Jaragua do Sul** FONE / FAX **4733707933** UF **SC** INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA / ENTRADA

FATURA / DUPLICATA  
Número **1º 12555/1**  
Vencto **22/05/2024**  
Forma **9 Boleto**  
Valor R\$ **668,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS PRODUTOS
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>668,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS			VALOR TOTAL DA NOTA	
<b>0,00</b>			<b>668,00</b>	

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL / NOME **9 - Sem Frete** PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

LOGRADOURO **MUNICÍPIO** UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
15937	175/70R13 DUNLOP R1 82T SP TOURING VOYAGE/CLIO/PRISMA DUNLOP Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 112,03 (17,56%) Estadual R\$ 108,46 (17,00%) . Fonte IBPT.	40111000	5500	5405	pc	2,00	319,00	638,00			0,00		0,00
00116	BICO P/ PNEUS SEM CAMARA 414R (VALVULA) UNICA . Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 2,91 (9,70%) Estadual R\$ 5,10 (17,00%) . Fonte IBPT.	87089990	0102	5102	pc	2,00	15,00	30,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN


INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

DOC. EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ISS/ICMS/IPI. SEUS DADOS SÃO PARA USO EXCLUSIVO DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, CONTROLE DE SERVIÇOS DE GARANTIAS REALIZADOS PELA SPEED RACER PNEUS, TODAS AS INFORMAÇÕES SÃO TRATADAS CONFORME A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS Nº 13853 Placa: MIW4272 Kilometragem: 113330

Pedido: **183266**

RESERVADO AO FISCO

 <b>MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>	Número do RPS 25289	Número da nota 11153
	Data da emissão da nota 24/04/2024 16:28:41	
	Data do fato gerador 24/04/2024 16:28:37	
	Código de verificação GDFQFV7JU	

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Nome fantasia: SPEED RACER	
Nome/Razão social: SPEED RACER PNEUS LTDA	Inscrição estadual: 254428665
CPF/CNPJ: 05.235.301/0001-18	Inscrição municipal: 25730
Endereço: R JOAO JANUARIO AYROSO Número: 233 Bairro: Jaraguá Esquerdo CEP: 89253-100	Telefone: (47) 3275-3725
Complemento:	Celular:
Município: Jaraguá do Sul	UF: SC
E-mail: financeiro@speedpneus.com	Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome fantasia:	
Nome/Razão social: AMVALI-ASSOC.MUNIC. VALE ITAPOCU	
CPF/CNPJ: 83.784.090/0001-86	Inscrição municipal:
Endereço: Arthur Gumz Número: 88 Bairro: Vila Nova CEP: 89259-340	Inscrição estadual:
Complemento:	
Município: Jaraguá do Sul	UF: SC
E-mail: financeiro@amvali.org.br	Telefone:
	Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS	
BALANCEAMENTO SPEED . CAMBAGEM/CASTER- SPEED SPEED ;SEUS DADOS SAO PARA USO EXCLUSIVO DE EMISSAO DE DOCUMENTOS FISCAIS, CONTROLE DE SERVICOS DE GARANTIAS REALIZADOS PELA SPEED RACER PNEUS, TODAS AS INFORMACOES SAO TRATADAS CONFORME A LEI GERAL DE PROTECAO DE DADOS N 13853 .	228,0000	1,0000	228,0000	228,00 5,00	11,40	

Forma de Pagamento							
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	228,00				

RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 228,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 228,00</b>			


Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

CNAE:

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	228,00	11,40

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Natureza da operação: Tributação no município	 Verificar autenticidade
Situação tributária do ISSQN: Normal	
Local da prestação do serviço: Jaraguá do Sul	
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 11.169/2016	
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%	
Situação desta NFS-e: Normal	
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.	
DOC. EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAIS DE ISS/ICMS/IPI.	
<a href="https://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaeletronica?link=1713986921476111532932317716613336041653688081743578">https://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaeletronica?link=1713986921476111532932317716613336041653688081743578</a>	
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 30,67 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 10,69 (4,69%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT	

Recebemos de Speed Racer Pneus Ltda - ME, em perfeito estado, os itens constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Valor R\$ 60,00 | Destinatário: AMVALI-ASSOC.MUNIC. VALE ITAPOCU | Arthur Gumz, 88 | Vila Nova |

**NF-e**  
Nº 000.012.556  
SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**VOCÊ SABE COM QUEM RODA**

Speed Racer Pneus Ltda - ME

Rua João Januário Ayroso, 233 - JARAGUA ESQUERDO  
89.253-100 - Jaragua do Sul, SC - Fone: (47) 3372-2400  
www.speedpneus.com - nfe@speedpneus.com

**DANFE**  
Documento auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída **1**  
2 - Entrada

Nº 12.556  
SÉRIE 2  
Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE  
4224 0405 2353 0100 0118 5500 2000 0125 5610 0183 2733

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
342240111655151

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

254.428.665

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

05.235.301/0001-18

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / NOME

AMVALI-ASSOC.MUNIC. VALE ITAPOCU

CNPJ / CPF

83.784.090/0001-86

DATA DA EMISSÃO

24/04/2024

LOGRADOURO

Arthur Gumz, 88

BAIRRO

Vila Nova

CEP

89.259-340

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

Jaragua do Sul

FONE / FAX

4733707933

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA / ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Número 1º 12556/1

Vencido 22/05/2024

Forma 9 Boleto

Valor R\$ 60,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	60,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS			VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00			60,00	

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL / NOME	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
	9 - Sem Frete				
LOGRADOURO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
00116	BICO P/ PNEUS SEM CAMARA 414R (VALVULA) UNICA . Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 5,82 (9,70%) Estadual R\$ 10,20 (17,00%) . Fonte IBPT.	87089990	0102	5102	pc	4,00	15,00	60,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

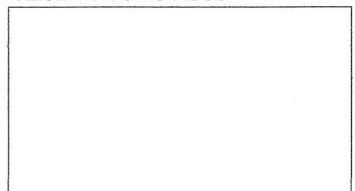
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

DOC. EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ISS/ICMS/IPI. SEUS DADOS SÃO PARA USO EXCLUSIVO DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, CONTROLE DE SERVIÇOS DE GARANTIAS REALIZADOS PELA SPEED RACER PNEUS, TODAS AS INFORMAÇÕES SÃO TRATADAS CONFORME A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS Nº 13853 Placa: QIY7319 Kilometragem: 78582

Pedido: 183263

RESERVADO AO FISCO





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS número: 25290, Série: 1emitido em 24/04/2024, conversão em 24/04/2024

Número da Nota

11154

Data e Hora de Emissão

24/04/2024 16:49:49

Código de Verificação

ZEJZXCKWU

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social: Speed Racer Pneus Ltda - ME

CPF / CNPJ: 05.235.301/0001-18

Inscrição Municipal: 25730

Endereço: Rua João Januário Ayroso, 233

Bairro: JARAGUA ESQUERDO

CEP: 89.253-100

Telefone: (47) 3372-2400

Município: Jaragua do Sul

UF: SC

Site: www.speedpneus.com

Email: nfe@speedpneus.com

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Razão Social / Nome: AMVALI-ASSOC.MUNIC. VALE ITAPOCU

CPF / CNPJ: 83.784.090/0001-86

Inscrição Municipal:

Endereço: Arthur Gumz, 88

Bairro: Vila Nova

CEP: 89259340

Telefone: 33707933

Município: Jaragua do Sul

UF: SC

Site:

Email: financeiro@amvali.org.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	Qtd		
CAMBAGEM/CASTER- SPEED SPEED			
SEUS DADOS SÃO PARA USO EXCLUSIVO DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS,	2	89,00	5,00%
DESMONTAGEM DE PNEUS SPEED	4	10,00	5,00%
BALANCEAMENTO SPEED .	4	25,00	5,00%
Valor do Serviço R\$ 318,00			
Valor Líquido da Nota Fiscal R\$ 318,00			

Valor Aproximado dos Tributos R\$ 42,77 (13,45%). Fonte IBPT.

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 318,00

Código da Atividade

1401 -

Valor Total das Deduções	Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ISS	Nº Pedido
R\$ 0,00	R\$ 318,00	5,00%	R\$ 15,90	183.263

OUTRAS INFORMAÇÕES

DOC. EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAIS DE ISS/ICMS/IFI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO  
SELEÇÃO RESTRITA N. 016/2024**

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

**Item/Bem:** Pneus

**Data:** 24.04.2024

Pneus velhos - Uno:





## Pneus novos - Uno



## Pneus velhos - Amarok



## Pneus novos - Amarok

